



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 E
JUSTIFICATIVA DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO ASSESSORIA COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS E DEVERES IMPOSTOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E PELAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE).

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **justificada no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21 por sua singularidade**, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **MELO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.570.391/0001-80, pelo prazo de 11 (onze) meses, com valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, Estado de Pernambuco, 06 de fevereiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

